



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da  
Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000682/2025-18

**RETIFICAÇÃO Nº 2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2025.**

**EDITAL Nº 21/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:

1. O item 13.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"13.1. A remuneração do contratado temporário será correspondente à carga horária da vaga e a titulação apresentada por ocasião da contratação:

**Nível VI (DOUTOR)**

| REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO | GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA | GD PES*  | TOTAL    |
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|----------|----------|
| 20 HORAS           | 2.292,13          | 458,43                            | 1.166,66 | 3.947,22 |

| REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO | GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA | GD PES*  | TOTAL    |
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|----------|----------|
| 30 HORAS**         | 3.438,20          | 687,94                            | 1.749,99 | 5.875,83 |

**Nível IV (MESTRE)**

| REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO | GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA | GD PES* | TOTAL   |
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---------|---------|
| 20 HORAS           | 1.591,76          | 318,35                            | 758,93  | 2669,05 |

| REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO | GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA | GD PES*  | TOTAL    |
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|----------|----------|
| 30 HORAS**         | 2.387,64          | 477,53                            | 1.138,40 | 4.003,57 |

**Nível I (ESPECIALISTA)**

| REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO | GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA | GD PES* | TOTAL |
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---------|-------|
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---------|-------|

|          |          |        |        |          |
|----------|----------|--------|--------|----------|
| 20 HORAS | 1.019,78 | 203,96 | 349,70 | 1.573,43 |
|----------|----------|--------|--------|----------|

| REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO | GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA | GD PES* | TOTAL    |
|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---------|----------|
| 30 HORAS**         | 1.529,66          | 305,93                            | 524,55  | 2.360,14 |

(\*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

(\*\*) Valores proporcionais conforme Art. 9-B da Lei nº 15.463/2005"

Belo Horizonte - MG.

**Lavínia Rosa Rodrigues**

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins Fonseca, Diretora**, em 12/02/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 12/02/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ferreira de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete**, em 12/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 12/02/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 12/02/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107356818** e o código CRC **6A611D99**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000682/2025-18

SEI nº 107356818